

PORTARIA Nº 147/2020

(DOC TCE/MT de 13.11.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 24/2020 – Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda.	Serviços de desinfecção de ambientes, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários, a serem executados nas áreas internas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inclusive seus anexos, bem como dos veículos utilizados pelo TCE/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente